



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 368/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR O RECEBIMENTO DA CESSÃO realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, da servidora WANIKERLE VIDAL DA SILVA, com ônus para o órgão cedente, a fim de prestar seus serviços junto à Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 369/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/09/2022, a senhora LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE, ocupante de cargo em comissão de Diretora Administradora Adjunta da EMEF Anaíza Luiz Calixto, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 370/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2022, a senhora JUSILENE PEREIRA TIBURCIO, ocupante de cargo em comissão de Diretora Administradora Adjunta da EMEF Anaíza Luiz Calixto, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 371/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) CELIANE DA SILVA GOMES, matrícula n.º 3049, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 372/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) NOROALDO MOURA PALMEIRA, matrícula n.º 3031, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 373/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) OLIVALDO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 2003, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 374/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ROBERTA ANDRADE CLEMENTINO, matrícula n.º 2977, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 375/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ROBERTA JANAINA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 209373, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 758/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.922.653/0001 - 89. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo que o valor atual de R\$ 31.095,00 (trinta e um mil e noventa e cinco reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 32.195,00 (trinta e dois mil cento e noventa e cinco reais), que representa um aumento de 3,5% (três vírgula cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Patos, 05 de setembro de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.974/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ALCIDENES SIMÕES DE LUCENA, inscrito no CNPJ Nº 45.133.158/0001-78. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO PARA ATENDER AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PATOS.** OBJETO DO TERMO ADITIVO R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). O valor atual de R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais), passará pós formalização do termo de aditivo para o valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), que representa um aumento de 20% (vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa ALCIDENES SIMÕES DE LUCENA.

Patos, 06 de setembro de 2022

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISOS E EDITAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ACERVO NACIONAL, CONSTITUÍDO POR UMA VARIEDADE DE LIVROS NACIONAIS, DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, VOLTADOS PARA BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E/OU INDIVIDUALMENTE POR ALUNO, CONSTITUÍDO POR MAPAS, MATERIAIS LÚDICOS RECREATIVOS, PLATAFORMAS DIGITAIS (SOFTWARES), PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS, NORMAS TÉCNICAS, OBRAS GERAIS E DE REFERÊNCIA E OUTROS SUPERTES QUE VENHAM SER UTILIZADOS PELAS ÁREAS REQUISITANTES COM O INTUITO DE AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS ABRANGENDO AS ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTOS.**

**Data para cadastro das propostas:** 12/09/2022 as 09:00 horas;**Data para abertura das propostas:** 22/09/2022 as 09:00 horas**Início da sessão pública de lances:** 22/09/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 09 de setembro de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022**

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, torna público em face da solicitação de desistência apresentada pela empresa Leão Serviço e comércio varejista de eletroeletrônico Ltda, itens 008 e 009, (1º colocada), **CONVOCA** a empresa remanescente e habilitada para os itens, na ordem de classificação, a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, classificada para o item 008 e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, classificada para o item 009, para apresentar proposta de preços e documentos habilita tórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas assinar contrato cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA.,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Patos-PB, 09 de setembro de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 066/2022  
(Entrega de Documentos)**

**CONSIDERANDO**, o cumprimento de sentença, a obrigação reconhecida na decisão judicial nos autos da ação nº 0806773-91.2022.8.15.0251, com fito de nomear o Sr(a). CLAUDIA DE SOUSA SANTANA MEDEIROS ao cargo de Professor Fundamental I – Zona Rural.

**CONSIDERANDO**, o cumprimento de decisão, a obrigação reconhecida na decisão judicial nos autos da ação nº 0803570-24.2022.8.15.0251, com fito de nomear a Sr(a) SAMARA FELIPE DE OLIVEIRA ao cargo de Auxiliar de Serviços - Educação.

O Município de Patos (PB), através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018, de 18 de julho de 2018, bem como observando o Termo de Hmologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 006/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2019, **RESOLVE** convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **12 de outubro de 2022** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

**I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público nº 001/2018, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Gerência de Recursos Humanos) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.3.1:
  - 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação/votificativa na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
  - 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou outro Documento Hábil Comprobatório que o Tenha Cumprido ou tenha sido Dispensado de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil – 2 cópias;
  - 1.1.5. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal;
  - 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – 2 cópias;
  - 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
  - 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
  - 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Formulário Anexo);
  - 1.1.10. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes;
  - 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual, de Natureza Cível e Criminal;
  - 1.1.12. Cópia da Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Item 2.1;
  - 1.1.13. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
  - 1.1.14. Cópia do Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, quando exigido, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas e com a quitação das obrigações respectivas, de acordo com a legislação específica;
  - 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item 2.1, respeitando as particularidades de cada cargo.
  - 1.1.16. Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato – 2 cópias.
  - 1.1.17. Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;
- 1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.

1.3. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo (Pontos 1.1.14 e 1.1.15, deste Edital), a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

**II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES**

2.1. Conforme preconiza o Item 14.6.1 - "Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde" - do Edital nº 001/2018. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Laringoscopia com Laudo;
- XVIII. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.

2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

**III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração – Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **12 de outubro de 2022** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

PROFESSOR FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---		CLAUDIA DE SOUSA SANTANA MEDEIROS

AUXILIAR DE SERVIÇOS - EDUCAÇÃO		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---		SAMARA FELIPE DE OLIVEIRA

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br).

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.4. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.5. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.6. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.7. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.8. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.9. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 12 de setembro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## ERRATAS

Matéria publicada na edição de 01/09/2022

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA – Matrícula 31551286, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo e Obras, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2024.

Leia-se:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA – Matrícula 31551286, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo e Obras, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024.

Matéria consolidada:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 348/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA – Matrícula 31551286, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo e Obras, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB